

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Agosto de 2015 - ANO - XIV. Nº 921 - Pág. 01 à 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N° 27, DE 4 DE AGOSTO DE 2015. FIXA O PISO REMUNERATORIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica fixado o piso vencimental básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, o qual, doravante, perceberá vencimento básico mensal correspondente a R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais). Art. 2° O art. 8° da Lei n° 2.167, de 23 de setembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "Art. 8° A remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde é composta pelo salário base e insalubridade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base". Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 28. DE 4 DE AGOSTO DE 2015. FIXA O PISO REMUNERATORIO DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica fixado o piso vencimental básico do cargo de Agente de Combate de Endemias - ACE, o qual, doravante, perceberá vencimento básico mensal correspondente a R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais). Art. 2° O art. 5°-A da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008, acrescentado ao texto legal pela Lei nº 1.991, de 14 de abril de 2009, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5°-A. A remuneração dos Agentes de Combate de Endemias é composta pelo salário base, insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base e Gratificação de Atividade de Campo. §1° A Gratificação de Atividade de Campo e a Gratificação de Atividade de Supervisão de Campo submetem-se aos percentuais de reajustes previstos na Lei nº 2.445, de 02 de julho de 2013". Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 14, de 03 de outubro de 2014. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2015. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32 /2015-GAB-SEAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 28/10/1958, conta atualmente com mais de 55 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 16 de janeiro de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 24 DE JUNHO DE 2015. José Castelo Branco Crisóstomo -Secretário Municipal de Administração e Recursos



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

- VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo

- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Sigueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE Francisco Alberto Martins Neto

- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 33/2.015-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 168/2015, datada de 03 de Julho de 2015, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Julho

de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 033 DE 10 DE JULHO DE 2015

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
			AGENTE DE SUPORTE	
1	46905	ALLAN MIKAELSON DE ANDRADE	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
2	46906	ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
3	46907	ANTONIA VALERIA FERREIRA FERNANDES	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
4	46910	ISAC DE OLIVEIRA TABOSA	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
5	46911	JARDILLA MARIA SIMOES JERONIMO	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
6	46913	MARIANGELA ARRUDA DIAS DA SILVA	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
7	46774	RAIMUNDO DE LIMA FONSECA	GERENCIAL	25/5/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
8	46914	RANNIELLY DE SOUSA VIEIRA	GERENCIAL	2/7/2015
			AGENTE DE SUPORTE	
9	46915	RICARDO BARROSO MONTEIRO	GERENCIAL	2/7/2015
10	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	2/7/2015
11	46919	FRANCISCA DE FATIMA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	2/7/2015
12	46921	MARIA EDLEUZA SOUSA SILVA SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	2/7/2015
13	46922	PAULO SERGIO SOARES PARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	2/7/2015
			CIRURG. DENTISTA-CLINICO	
14	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	GERAL	2/7/2015
		TEREZA MARIA A. ZARANZA DE		
15	46770	CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	4/6/2015



16	46769	WANESSA MARTINS MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	4/6/2015
17	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	4/6/2015
18	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	1/6/2015
19	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	4/6/2015
20	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1/6/2015
21	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	20/4/2015
22	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTINS	NUTRICIONISTA	4/6/2015
23	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TEC SUPORTE EM SAUDE	2/7/2015
24	46766	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	TEC SUPORTE EM SAUDE	1/6/2015
25	46778	ROSANA MARIA MOURA DE LIMA	TEC SUPORTE EM SAUDE	1/6/2015
26	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUPORTE EM SAUDE	2/7/2015

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 15.803/2013; RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo n.º 15.803/2013 com base no § 4º do art. 34 do Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Artigo 1º Resolve autorizar a Corregedoria Geral do Município, proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposto abandono de cargo, ilícito administrativo previsto no art. 152, II, e 158, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora SEMÍRAMES RAMOS ÁVILA, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº 33134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, estando com trinta 30 (trinta) faltas consecutivas, no mês de junho de 2015, conforme ficha financeira. Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2015. Designa membros para compor grupo de trabalho para aperfeiçoar e padronizar as ações de procedimentos de pagamento e controle de servidores cedidos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município e 23, IV da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e padronizar as ações de procedimentos de pagamentos e controle no que concerne às cessões de pessoal com e sem ônus para este município, no âmbito do Poder Executivo. RESOLVE: Art. 1º Designar membros para compor grupo de trabalho para aperfeiçoamento e padronização das ações de procedimentos de pagamentos e controle de servidores cedidos no que concerne às cessões de pessoal com e sem ônus para este município, no âmbito do Poder Executivo. I - PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, mat.: 10.373, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; II - MEMBRO: TELMA REJANE MOTA ROCHA, mat.: 135, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; III - MEMBRO: MERCYA DE FÁTIMA DA SILVA BENEVIDES, mat.: 53.639, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; IV -MEMBRO: CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE, mat.: 53.535, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. §1º O grupo de trabalho poderá ser integrado por outros membros que venham a contribuir tecnicamente no desenvolvimento do trabalho ou na coordenação do grupo. §2º O grupo de trabalho, por meio de seu Presidente, poderá solicitar aos Secretários e Presidentes de Entidades da Administração Indireta as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Art. 2º Ao final do prazo 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, o grupo de trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo os seguintes dados: I – A cerca dos servidores cedidos à Prefeitura Municipal de Caucaia: identificação do servidor, órgão de origem, período da cessão e remuneração mensal e total do período de cessão; II – A cerca dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Caucaia: identificação do servidor, Órgão de origem, período da cessão e remuneração mensal e total do período de cessão; III -Pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Caucaia à Prefeitura cedente; IV – Pagamentos efetuados pela Prefeitura cedente à Prefeitura Municipal de Caucaia; V – Apuração da diferença entre os valores previstos e os pagamentos efetuados. Art. 3º Por seu caráter emergencial a agenda do grupo de trabalho deve priorizar os servidores cedidos pela Prefeitura de Fortaleza. Art. 4º O relatório resultante do trabalho do grupo deverá ser apresentado aos Secretários Municipais de Administração e Recursos Humanos e de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos quais caberão a negociação para pagamento e/ou ressarcimento das eventuais dívidas. Art. 5º A participação no grupo de trabalho não implica na percepção de qualquer remuneração extra. Art. 6° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JULHO DE 2015. Exonera, JOSÉ ANTONIO DA SILVA PAZ, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSÉ ANTONIO DA SILVA PAZ, matricula nº 59475, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO II, Simbologia CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 31 de julho de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JULHO DE 2015. Exonera, JOSÉ CÍCERO GARCIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSÉ CÍCERO GARCIA, matricula nº 59473, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO II, Simbologia CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 31 de julho de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATOS

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 9912348633; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: ADITIVO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA INCLUIR O SERVIÇO AR DIGITAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 2011 2199 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO — Classificação Econômica 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PJ. VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2015.



EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20140801043; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2013. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA – EPP; OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATREVÉS DO SISTEMA OUTSORCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS(EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISSENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 2011 2199 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Classificação Econômica 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. VIGÊNCIA: 01de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2015. DATA DAASSINATURA: 27 de Julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JULHO DE 2015. Exonera JOVANKA RANGEL FROTA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOVANKA RANGEL FROTA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS, Simbologia CCESP-3, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de JULHO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801038. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 00.009/2013. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – IVAN CORREIA SALES. CONTRATADA: ALUCOM LTDA EPP: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 57, INCISO IV, PARÁGRAFO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOUCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: SERÁ PRORROGADO PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 31 DE JULHO D 2015 E SE ENCERRANDO EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46 /2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA NAYANA KERCYA DE SOUZA GONDIM, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 9678/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 088/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/08/2015, à servidora NAYANA KERCYA DE SOUZA GONDIM, matrícula n.º 35603, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de GUARDA MUNICIPAL - Classe A, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 47 /2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA PATRICIA LIMA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 9719/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 086/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/08/2015, à servidora PATRICIA LIMA DA SILVA, matrícula n.º 34252, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA -ALFABETIZADOR – 1º e 2º Ano, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 48/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA EDIVANDA RIBEIRO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 9991/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 090/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/08/2015, à servidora EDIVANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 54083, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°.20140714002- EDUCAÇÃO, contrato de locação LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR: EDNEIA DO AMARAL ANDRADE CPF nº 060.551.413-53 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, e Artigo 65,inciso I, alínea b da Lei 8666/93 o presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de licitação nº 08.003/2014- DP -SECRETÂRIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 24,inciso X e artigo 26, da lei n°8.666/93 ao disposto na Lei n° 8.245/91 e ao disposto Municipal n° 1.965/2009.OBJETO: O contrato n° na Lei 20140714002 tem como OBJETO:a alteração da cláusula Oitava do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Araré, 283, Bairro Guadalajara, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATIVIDADE ESPORTIVA, prorrogando o prazo de vigência contratual a partir da data de assinatura deste aditivo até o dia 14 de julho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2015, de 02 de março de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11°, e seu parágrafo único da Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 119/2015, de 02 de março de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	FRANCIANA BATISTA DA SILVA	DIRETOR	NGE- 04	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC	170,00
02		ESCOLAR D	NGE-		170,00
	FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	04	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	·
03	CAVALCAINTE SOUSA	ESCOLARD	NGE-		170,00
	LEILA MARIA SOUSA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	06	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	
04	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR E	NGE- 05	357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	160,00
05		DOOD. III D	NGE-		210,00
	LUISA DE MARILAC BRAGA FERREIRA	COORD PEDAGOGICO C	05	207-ESCOLA INA ARRUDA	
06	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	DIRETOR ESCOLAR B	NGE- 02	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	230,00

07			NGE-	350-ESCOLA ANTONIO DIAS	170,00
	MARIA DAS GRACAS SOARES GOMES	COORD PEDAGOGICO D	06	MACEDO	
08	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE- 09	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	170,00
09	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE- 09	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC	170,00
10	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE- 09	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	170,00
11	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE- 09	472-CRECHE IRMA DA PAZ	170,00
12	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	COORD PEDAGOGICO	NGE- 06	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	170,00
13	VALERIA FERREIRA DE MATOS	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE- 10	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA	160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 120/2015, DE 02 DE MARÇODE 2015. EXONERAR, a Sra. MARTHA RUBIA GOIS MOTA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE CONTROLE FINANCEIRO, CCTEC-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1°EXONERAR, a Sra. MARTHA RUBIA GOIS MOTA, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE CONTROLE FINANCEIRO, CCTEC-2, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros serão retroativos a 27 de fevereiro de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 121/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015. NOMEAR, a Sra. MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO, para ocupar cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE CONTROLE FINANCEIRO, CCTEC-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1ºNOMEAR,a Sra. MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de SUPERVISOR DE CONTROLE FINANCEIRO, CCTEC-2, lotado na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em03 de Março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário



Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 122/2015 DE 03 DE MARCO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, ao servidor CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico - CCASS-2, matricula 53722, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), mensalmente, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 123/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOno uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico. constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico - CCASS-2, matricula 52960, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensalmente, a partir de 02 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 124/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOno uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, ao servidor GILMARIO UCHOA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matricula 47566, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), mensalmente, a

partir de 02 de março de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 125/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 1768/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA ELANE SOUSA SAMPAIO, matrícula 37832, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE SANTA RITA – ANEXO RUBENS VAZ Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 18/02/2015 a19/03/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 126/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2001/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DO CARMO BEZERRA SOUZA matrícula 52968, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Gestão Escolar, carga horária de 200 horas, lotada na Educação Sede, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 02/02/2015 a 02/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 127/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº1507/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ALBANIA GIRAO DE SOUSA, matrícula 11970, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flavio Portela Marcilio Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 09/02/2015 a10/03/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 128/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1ºEXONERAR,os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 28 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada



no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 128/2015, de 03 de março de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	55373	ANTONIO GILSON RODRIGUES ALVES	DIRETOR ESCOLAR E	NGE- 05	357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA
02	53313	FRANCILMA GOMES DA SILVA BARBOSA	SECRETARIOESCOLAR D	NGE- 09	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA
03	57444	FRANCIANA BATISTA DA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	NGE- 06	250-ESCOLA SANTA JOANA DARC
04	57281	GILDENIA AZEVEDO SILVA ARAUJO	COORD PEDAGOGICO B	NGE- 04	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 128-A/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 28 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 128-A/2015, de 03 de março de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	53217	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 128-B/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, a servidora constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art.

1ºEXONERAR,a servidora constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 28 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 128-B/2015, de 03 de março de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	58997	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE- 06	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°129/2015 DE 03 DE MARCO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA, matricula 37466, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 03 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 130,06 de março de 2015. Torna sem efeito o Termo de Aditivo ao Contrato nº00563/2011, celebrado entre o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação e o do outro lado o Sr. VALDIANO RUFINO DA SILVA, O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO que o prazo de vigência do contrato administrativo nº00563/2011, expirou em 31.12.2014, e a confecção do respectivo termo de aditivo foi formalizado em momento posterior (02.01.2015) ao término do prazo de vigência do ajuste; CONSIDERANDO que a expiração do prazo de vigência, sem prorrogação, em momento anterior, opera de pleno direito a extinção do ajuste, exigindo novo contrato. CONSIDERANDO que o contrato extinto não se prorroga, nem se renova, é refeito e formalizado em novo instrumento, inteiramente desvinculado do anterior. RESOLVE: Art.1º. Tornar SEM EFEITO o Termo de Aditivo ao Contrato nº00563/2011, celebrado em 02 de janeiro de 2015 entre o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 06 DE AGOSTO DE 2015 - ANO XIV Nº 921

de Educação e o do outro lado o Sr. VALDIANO RUFINO DA SILVA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNCÍPIO DE CAUCAIA/CE, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 1.147,65 (N° DO CONTRATO 20150715003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.1601.2184.3.3.90.30.00; CONTRATADO: SANDRA PIO CECCARELLI – ME REPRESENTANTE: SANDRA PIO CECCARELLI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 13.740,00 (N° DO CONTRATO 20150715002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2219.3.3.90.39.99; CONTRATADO: ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI - ME REPRESENTANTE: RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA ARRUDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO15 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DEZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTES: SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO. SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 29.040,00 (N° DO CONTRATO 20150716001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2219.3.3.90.39.99; CONTRATADO: COLINAS CONTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE: IAGO VIANA NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 16 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DEZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 09.002/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO BR 222/ PORTEIRAS / SERRA DO JUÁ 2º ETAPA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 05 de agosto de 2015. José Cleandro Araújo Silva -Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ERRATA DO VALOR DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA N° 08.007/2014-CP cujo objeto é: AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, na publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2015, pag. 05, Onde se lê: R\$ 2.265.800,64 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), leia-se: R\$ 2.241.064,36 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Caucaia 05 de agosto de 2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 26.001/2015-IN, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL (CONDUTORES), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE POSSUA CREDENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN-CE, CONFORME RESOLUÇÃO N°. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE TENHA O SEGUINTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL; E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; A SER MINISTRADO NAS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIO PÚBLICO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. FAVORECIDO: SENAT- SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Valor: R\$ 10.120.00 (dez mil e cento e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Alberto Martins Neto, Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos, e Transporte, em 05 de agosto de 2015.